



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 590/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23520.000435/15-02,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a partir de 11 de dezembro de 2016, o resultado final da Avaliação do Estágio Probatório e conceder estabilidade à servidora **ANDREA BIANCA DE OLIVEIRA REZENDE**, Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 1076993, lotada na Reitoria desta Universidade, em consonância com o parecer da comissão designada para avaliação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 12 de dezembro de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*